



O Vereador Francisco Paulo de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

### PROJETO DE LEI Nº 119/2026

Institui, no âmbito do Município de Araucária, a Semana Municipal de Conscientização dos Transtornos Alimentares, destinada à promoção da conscientização, orientação, prevenção e incentivo às ações de cuidado relacionadas à saúde alimentar e à saúde mental da população.

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização dos Transtornos Alimentares no Município de Araucária, a ser realizada anualmente no mês de junho.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Conscientização dos Transtornos Alimentares tem como objetivos:

- I – promover ações de conscientização e prevenção dos transtornos alimentares;
- II – incentivar campanhas educativas sobre alimentação saudável e saúde mental;
- III – orientar a população acerca dos sinais, sintomas e consequências dos transtornos alimentares;
- IV – promover palestras, seminários, campanhas e atividades educativas relacionadas ao tema;
- V – estimular ações integradas entre órgãos públicos, instituições privadas, profissionais da saúde e a sociedade civil;
- VI – incentivar reflexões sobre autoestima, autoaceitação, saúde emocional e padrões de beleza;

**Art. 3º** Durante a Semana de que trata esta Lei, poderão ser realizadas palestras, campanhas educativas, distribuição de materiais informativos e demais ações voltadas à conscientização e prevenção dos transtornos alimentares no Município.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo diretrizes complementares para sua execução, observada a disponibilidade orçamentária.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de maio de 2026.

---

**Francisco Paulo de Oliveira**

**Vereador**





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Araucária, a Semana Municipal de Conscientização dos Transtornos Alimentares, com o objetivo de promover informação, conscientização e prevenção acerca desse importante tema de saúde pública.

Os transtornos alimentares afetam diretamente a saúde física, emocional e psicológica da população, especialmente adolescentes e jovens, podendo causar sérias consequências à qualidade de vida e ao bem-estar dos indivíduos afetados. Muitas vezes associados à pressão estética, baixa autoestima e padrões irreais de beleza, esses transtornos vêm se tornando cada vez mais frequentes na sociedade.

A criação da Semana Municipal permitirá o desenvolvimento de campanhas educativas, palestras e ações informativas voltadas à conscientização da população sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do acompanhamento profissional adequado. Além disso, a proposta busca incentivar reflexões sobre saúde mental, alimentação saudável, autoestima e autoaceitação, contribuindo para combater a desinformação e reduzir o preconceito relacionado aos transtornos alimentares.

Trata-se de uma iniciativa de relevante interesse social, que visa fortalecer as políticas públicas de promoção da saúde e conscientização da população acerca dos transtornos alimentares no Município de Araucária.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de maio de 2026.

**Francisco Paulo de Oliveira**  
Vereador

